



CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO

REGISTRO CIVIL E NOTAS

Estado de Goiás
Município e Comarca de
APARECIDA DE GOIÂNIA
Distrito Judiciário de NOVA BRASÍLIA
Fone: (62) 3230-2626

Documentação para lavratura de **PROCURAÇÃO EM CAUSA PRÓPRIA:** (art.685 do CC)
(BEM MÓVEL = VEÍCULO)

(quarta-feira, 7 de dezembro de 2016.)

() CRLV atualizado ou DUT (originais); ou ainda o PA2 - documento que comprove que o automóvel está registrado no DETRAN em nome do proprietário.

(O PA2 deve estar legível, e com a data de emissão de até 01(um) dia retroativo à data da lavratura da procuração).

() CI.RG, CPF e Certidão de Nascimento/casamento do outorgante;

() CI.RG, CPF do outorgado ou preenchimento do formulário com os dados do mesmo;

() Valor da venda: R\$. _____.

Valor	Selo	Emolumento (Provimento 2016)	ISS 3%	FUNDOS 39%	Taxa Judiciária (fevereiro de 2016)	TOTAL
Até R\$ 500,00	859	R\$ 56,89	R\$ 1,71	R\$ 22,19	R\$ 12,25	R\$ 93,03
até R\$ 1.000,00	860	R\$ 86,06	R\$ 2,58	R\$ 33,56	R\$ 12,25	R\$ 134,46
até R\$ 2.000,00	861	R\$ 115,24	R\$ 3,46	R\$ 44,94	R\$ 12,25	R\$ 175,89
até R\$ 4.000,00	862	R\$ 161,90	R\$ 4,86	R\$ 63,14	R\$ 12,25	R\$ 242,15
até R\$ 8.000,00	863	R\$ 322,36	R\$ 9,67	R\$ 125,72	R\$ 12,25	R\$ 470,00
até R\$ 12.000,00	864	R\$ 345,70	R\$ 10,37	R\$ 134,82	R\$ 12,25	R\$ 503,14
até R\$ 20.000,00	865	R\$ 437,60	R\$ 13,13	R\$ 170,66	R\$ 12,25	R\$ 633,64
até R\$ 30.000,00	866	R\$ 552,82	R\$ 16,58	R\$ 215,60	R\$ 12,25	R\$ 797,25
até R\$ 40.000,00	867	R\$ 738,07	R\$ 22,14	R\$ 287,85	R\$ 12,25	R\$ 1.060,31
até R\$ 50.000,00	868	R\$ 876,64	R\$ 26,30	R\$ 341,89	R\$ 12,25	R\$ 1.257,08
até R\$ 80.000,00	869	R\$ 1.152,31	R\$ 34,57	R\$ 449,40	R\$ 12,25	R\$ 1.648,53
até R\$ 120.000,00	870	R\$ 1.728,48	R\$ 51,85	R\$ 674,11	R\$ 12,25	R\$ 2.466,69
até R\$ 200.000,00	871	R\$ 2.112,08	R\$ 63,36	R\$ 823,71	R\$ 12,25	R\$ 3.011,40
até R\$ 300.000,00	872	R\$ 2.495,71	R\$ 74,87	R\$ 973,33	R\$ 12,25	R\$ 3.556,16
até R\$ 400.000,00	873	R\$ 2.879,38	R\$ 86,38	R\$ 1.122,96	R\$ 12,25	R\$ 4.100,97
acima de R\$ 400.000,00	874	R\$ 3.073,32	R\$ 92,20	R\$ 1.198,59	R\$ 12,25	R\$ 4.376,36

Observações:

A procuração em causa própria (art.685 do CC) **jamais pode ser confundida** com a Procuração que contém a cláusula "para si ou para terceiros" (art.117 do CC).

A **Procuração em causa própria** não tem natureza de mandato, mas de contrato negocial, em que o mandatário está isento de prestar contas, age em seu próprio nome e risco, é irrevogável, e ainda esta sujeita às mesmas exigências de uma escritura de compra e venda (estipulação do valor do negócio, etc), bem como se sujeita aos emolumentos correspondentes a uma escritura normal de compra e venda, além de poder ser levada diretamente para transferência.

Enquanto que a **Procuração com a cláusula "para si ou para terceiros"** é apenas um mandato, conferindo poderes limitados, sujeitando o mandatário a prestação de contas e é revogável.

-Dúvidas, entre em contato
conosco:
Fone: (62) 3230-2626

Email:

- alinne@cartoriobruno.not.br
- juliana@cartoriobruno.not.br
- gracielly@cartoriobruno.not.br
- alineamorim@cartoriobruno.not.br
- josiana@cartoriobruno.not.br

